

MÍDIAS SOCIAIS E NOSSOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES



®

ESTE É UM MATERIAL DE SERVIÇO; NÃO É UM MATERIAL PARA
SER LIDO DURANTE AS REUNIÕES DE RECUPERAÇÃO

MÍDIAS SOCIAIS E NOSSOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O crescimento das mídias e redes sociais nos últimos anos vem afetando significativamente, de forma generalizada como os membros da nossa irmandade interagem uns com os outros. Membros de NA têm feito muitas perguntas sobre como nossos princípios podem ser aplicados às ferramentas de redes sociais, e esse tema gerou um extenso debate na Conferência Mundial de Serviço de 2010. Este folheto de serviço fornece uma síntese de alguns pontos que surgiram dessa discussão, juntamente com a contribuição de membros e as melhores práticas relacionadas às redes sociais. Nosso objetivo não é endossar ou incentivar o uso das mídias sociais ou qualquer de seus recursos em particular; estamos simplesmente respondendo ao fato de que muitos membros as utilizam, e também aos muitos pedidos de orientação e esclarecimento sobre como usá-las com responsabilidade de acordo com a nossa tradição de anonimato.

Enquanto a Décima Primeira Tradição aborda especificamente a nossa presença “na imprensa, rádio e filmes”, os princípios desta tradição podem ser aplicados a muitos outros aspectos do envolvimento com o público. Para um colega de trabalho ou membro da família que não sabe nada sobre NA, nosso comportamento em fóruns *on-line* pode ser o único exemplo que encontram de nossa irmandade. Nossa própria

atividade pessoal em *sites* de redes sociais, especialmente nossas interações com outros membros nesses *sites*, podem dizer muito sobre quem somos como irmandade. Este folheto de serviço destina-se a oferecer alguns esclarecimentos sobre a aplicação de nossos princípios orientadores e ajudar os membros a tomarem decisões informadas quando usam qualquer tipo de mídia social e *sites* de redes sociais. Ele não pretende cobrir todas as formas de comunicação eletrônica, como *e-mail*, reuniões *on-line*, fóruns de discussão, *sites* pessoais ou blogs. Para mais informações, consulte a Décima Primeira Tradição do Texto Básico e no livro *Funciona: como e por quê*, procure no capítulo dez do *Public Relations Handbook* (Manual de Relações Públicas)¹ – “Tecnologia da *Internet*” – ou entre em contato com os Serviços Mundiais de NA (NAWS). A linguagem neste

O anonimato é essencial na preservação da estabilidade da nossa irmandade, possibilitando a recuperação pessoal.

Funciona: como e por quê,
Tradição Doze

¹ Ainda não publicado em português brasileiro.

folheto pode se tornar desatualizada ou parecer específica de determinada rede social, devido às rápidas mudanças da tecnologia da informação, esperamos simplesmente reunir algumas das melhores práticas atuais que podem servir como exemplos de aplicação de nossos princípios.

“... NA IMPRENSA, RÁDIO E FILMES ...”

Uma das primeiras perguntas a serem feitas em relação às redes sociais é se essa forma de comunicação está no âmbito da nossa Décima Primeira Tradição, que afirma: “Nossa política de relações públicas baseia-se na atração, não em promoção; na imprensa, rádio e filmes precisamos sempre manter o anonimato pessoal”. É importante ressaltar que a Décima Primeira Tradição foi escrita antes do uso generalizado da televisão, e ainda assim sua linguagem é flexível o bastante para cobrir esse tipo de mídia. Da mesma forma, a linguagem da Tradição ainda parece ampla o suficiente para se aplicar a novos tipos de mídia, incluindo a internet em geral e redes sociais em particular.

No entanto, a *internet* em geral e *sites* de redes sociais em particular podem ser um pouco mais complicadas considerando a nossa Décima Primeira Tradição. O nível de acessibilidade da informação na internet pode variar muito, de sites completamente abertos, publicamente visíveis, a páginas muito restritas, protegidas por senha. Em alguns casos, as informações publicadas *on-line* são tão acessíveis ao público em geral quanto um programa de televisão ou um artigo de jornal local, enquanto em outros, o compartilhamento de informações é mais parecido com o envio de uma carta a um grupo exclusivo de amigos ou familiares.

Com isso em mente, honrar a orientação oferecida pela nossa Décima Primeira Tradição requer que cada um de nós, como membro individual, esteja atento à visibilidade pública das nossas interações *on-line*. Alguns membros não estão muito preocupados com o compartilhamento de informações pessoais de forma muito aberta e acessível, mas a nossa Décima Primeira Tradição nos lembra que quando se trata de membros de NA, a credibilidade do nosso Programa de recuperação pode ser bastante afetada pelas ações de membros individuais. Talvez estejamos confortáveis deixando que família, amigos e colegas de trabalho saibam que somos adictos em recuperação, mas ainda temos que ser cuidadosos quanto a nos identificar como membros de Narcóticos Anônimos em um fórum público. A Décima Primeira Tradição do livro *Funciona: como e por quê* adverte que: “Aos olhos do público – que inclui a imprensa, rádio

e filmes, ou qualquer veículo da mídia – precisamos sempre manter o anonimato pessoal.”

Se não tivermos cuidado com a manutenção do nosso anonimato pessoal, nossas atividades e interações em *sites* de redes sociais podem ter um reflexo em Narcóticos Anônimos, afetando a forma como a nossa Irmandade é vista tanto por membros em potencial como por aqueles que poderiam encaminhar adictos a NA. Embora alguns de nós possam achar que esse tipo de anonimato é importante apenas para celebridades ou “membros influentes”, esse não é o caso.

A Décima Primeira Tradição no *Funciona:*

como e por quê nos lembra de que: “onde quer que vamos, sempre representamos NA de alguma maneira. ...queremos que esse reflexo seja uma fonte de atração e não uma fonte de constrangimento.” Ao revelar que somos membros de NA na *internet*, nós nos tornamos representantes da Irmandade, querendo ou não, e qualquer de nossos comportamentos individuais ou opiniões podem ser mal interpretados como uma posição de NA como um todo.

Outra consequência não intencional da nossa atividade *on-line* é que os adictos que ainda não encontraram a recuperação podem achar que NA não é atraente, se pensarem que ao se tornarem membros terão informações de NA publicadas em seus perfis de redes sociais para amigos e familiares verem. Da mesma forma, nosso comportamento em *sites* de redes sociais pode dar a profissionais e outras pessoas que poderiam encaminhar adictos para as reuniões de NA a impressão de que Narcóticos Anônimos não leva a privacidade ou confidencialidade de seus membros a sério. Em ambos os casos, desprezar a nossa Décima Primeira Tradição pode resultar em uma perda de credibilidade para NA, o que poderia prejudicar desnecessariamente a nossa capacidade de alcançar adictos em busca de recuperação.

Perguntas que podemos fazer a nós mesmos ao interagir com o mundo virtual incluem: “Qual é o alcance da minha visibilidade nesse meio? Estou exposto ao público ou é um fórum privado?” As respostas a essas questões podem variar dependendo de inúmeros fatores, incluindo o tipo de *site* que estamos usando e configurações de privacidade que podem ou não estar disponíveis nele.

Nossa política de relações públicas baseia-se na atração, não em promoção; na imprensa, rádio e filmes precisamos sempre manter o anonimato pessoal.

Tradição Onze

PRIVACIDADE E ANONIMATO – O NOSSO E O DOS OUTROS

Sites de redes sociais oferecem vários níveis de privacidade e segurança que podem ser ajustados pelo usuário. Membros de NA que usam esses tipos de *site* para estar em contato uns com os outros, amigos e familiares fora de NA podem querer se familiarizar com as configurações de privacidade disponíveis. Alguns *sites* oferecem a possibilidade de organizar contatos em grupos ou categorias, de modo que as mensagens e outros conteúdos compartilhados possam ser vistos apenas por determinadas pessoas. É possível assegurar que o conteúdo relacionado a NA, como fotos, eventos e atualizações de status, seja visível somente para outros membros de NA, ajustando as configurações de privacidade. Dessa forma, podemos manter as interações com os nossos amigos de NA separadas das que temos com colegas de trabalho, familiares ou outras pessoas de fora. Ainda assim, como configurações de privacidade e segurança em vários *sites* muitas vezes podem ser alteradas pelos seus administradores com pouco ou nenhum aviso, muitos membros escolhem se abster de postar material relacionado a NA.

Embora o ajuste das definições pessoais de segurança possa ser um ótimo começo para proteger nossa privacidade e anonimato, também precisamos nos preocupar com a forma como interagimos com outros membros. É importante ter cuidado com os tipos de mensagem, comentários e imagens que colocamos nas páginas pessoais de outros membros de NA, pois eles podem não ter as mesmas configurações de privacidade ou segurança, ter mais conexões com não membros ou compartilhar suas informações de forma diferente.

Marcar um membro em uma foto de um evento de NA, por exemplo, pode quebrar seu anonimato com pessoas da família, do trabalho, ou da escola, porque o aviso de marcação pode ser distribuído às redes dessas pessoas, mostrando fotos ou álbuns dos quais elas podem não ter conhecimento. E mais, se as configurações de privacidade da pessoa permitirem que as informações de seu perfil sejam publicamente visíveis, postar

O que dizemos e fazemos se reflete em nossa recuperação e na Irmandade de NA. Enquanto membros responsáveis de NA, queremos que esse reflexo seja uma fonte de atração e não uma fonte de constrangimento.

Funciona: como e por quê;
Tradição Onze

uma foto de um evento de NA pode efetivamente quebrar seu anonimato para o público em geral.

Independente de nossas configurações de privacidade, ser cauteloso ao mencionar adicção e recuperação em postagens e comentários em páginas de outros membros pode ajudar a evitar a possibilidade de quebrar o anonimato de outros membros sem querer. Embora possamos estar cientes das configurações de privacidade dos nossos amigos mais próximos ou daqueles com quem interagimos regularmente em um *site*, quando não sabemos, é mais seguro presumir que as fotos e informações publicadas em perfis de outros membros podem ser visíveis para o público em geral. Independente dos nossos sentimentos pessoais a respeito de a família, amigos e colegas de trabalho saberem que somos membros de NA, nossa Décima Primeira Tradição nos lembra de que “precisamos sempre manter o anonimato pessoal na imprensa, rádio e filmes”. Cada um de nós é pessoalmente responsável por manter o anonimato em nossas atividades *on-line*, tanto o nosso quanto o dos membros com quem interagimos. Comitês responsáveis pela organização de eventos de NA podem considerar a inclusão de uma declaração para ser lida no evento, lembrando os membros de serem cautelosos com o anonimato relacionado às informações e fotos do evento. Aqui está um exemplo de declaração:

***Fotos, vídeos e mídias sociais** – Reconhecemos que tirar fotos e fazer vídeos em eventos de NA e postá-los em redes sociais é uma prática comum entre os membros. Não acreditamos que isso esteja em conflito com as nossas tradições, desde que sejam para o proveito dos membros e não disponibilizados ao público em geral. Por favor, leve em consideração os nossos princípios orientadores e o anonimato de outros, como o seu, ao compartilhar suas fotos e vídeos deste evento de NA. Para mais informações, consulte o foheto de serviço Mídia social e nossos princípios orientadores.*

USANDO FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO ON-LINE PARA SERVIÇOS DE NA

Muitos corpos de serviço de NA em todo o mundo têm utilizado diversos recursos *on-line* para facilitar maior comunicação e colaboração entre os membros. Essas ferramentas e recursos, muitas vezes, funcionam através de fóruns privados onde a participação é permitida apenas através do envio de convites,

possibilitando uma comunicação interna rápida e confiável entre servidores de confiança e membros interessados. Ao usar qualquer ferramenta *on-line* para esse tipo de comunicação, é muito importante ter cautela ao estabelecer e configurar os serviços. Os servidores de confiança responsáveis por encontrar e configurar essas ferramentas podem tomar medidas para certificar-se de que a comunicação, documentos e outras informações apenas serão visíveis ou acessíveis aos servidores de confiança de NA e outros membros que tenham as permissões ou senhas apropriadas. Os corpos de serviço devem ter o cuidado de equilibrar a necessidade de privacidade e anonimato com a de assegurar que esses tipos de fóruns não excluam quaisquer membros interessados. Quando os grupos forem criados através da interface de uma rede social, também é importante assegurar que os nomes completos e fotos de membros associados ao grupo não estejam visíveis para o público em geral. Agir deliberadamente e com cautela na configuração desses recursos pode contribuir muito no sentido de evitar situações em que o anonimato dos membros ou outra informação privada relacionada ao serviço sejam tornados públicos.

Com relação a convites de eventos, há alguns outros fatores a se considerar. *Sites* de redes sociais podem parecer uma ótima opção para divulgar vários eventos entre os membros de NA, mas assim como com outras funções desses *sites*, cuidados devem ser tomados ao criar páginas de eventos e convidar membros. Na maioria dos casos, simplesmente enviar um convite para um evento criado no *site* pode não representar uma ameaça à privacidade ou anonimato do membro. Em alguns casos, informações sobre um evento apenas podem ser exibidas no perfil de um indivíduo ou em sua lista de atividades recentes se eles responderem ao convite. Os membros podem ser capazes de ajustar suas configurações de compartilhamento e de excluir essas postagens de seus murais e históricos.

Ainda assim, nem todos os membros estarão cientes dessas configurações ou saberão como ajustá-las. Sendo cuidadosos na criação de um evento, os servidores de confiança podem ser capazes de reduzir as chances de que o anonimato individual de um membro seja inadvertidamente quebrado aos amigos, familiares ou colegas de trabalho de fora da Irmandade. Não se referir a NA no nome do evento é um passo que pode ser dado. Por exemplo, em redes sociais, chamar um evento de “Piquenique no parque” pode ser melhor do que chamá-lo de “Piquenique de NA no parque”. Pode ser útil explorar outras opções que permitam que o evento seja listado como privado ou somente

para convidados nas ferramentas de criação de eventos do *site*. Os organizadores também podem ajustar as configurações de privacidade de modo que somente aqueles que responderem ao convite serão capazes de ver a lista das outras pessoas que tenham respondido ou que tenham sido convidadas.

LOGOS DE NA E DIREITOS AUTORAIS

Outra preocupação que surge de tempos em tempos em relação a *sites* de redes sociais é o uso de logos de NA e materiais sob proteção de direitos autorais. As diretrizes para o uso de logos de NA, marcas registradas e outros materiais com direitos autorais protegidos são as estabelecidas no Contrato de Fidúcia de Propriedade Intelectual da Irmandade (*FIPT*)². Grupos de NA e comitês de serviço registrados devem seguir certas regras ao fazer uso da marca registrada e de logos de NA, e essas regras podem ser encontradas no Boletim de Propriedade Intelectual de NA nº 1, *Uso interno da Propriedade Intelectual de NA*. Não é permitido a membros individuais – e pessoas de fora da Irmandade – usar as marcas registradas de NA, incluindo logos e até mesmo o nome completo Narcóticos Anônimos (por exemplo, não seria apropriado que um membro individual criasse um grupo *on-line* chamado Narcóticos Anônimos). Embora as motivações para o uso do nome ou marca de NA sejam geralmente positivas, infelizmente, muitas vezes pode acabar não sendo bom para NA quando as pessoas criam páginas, grupos ou perfis usando logotipos ou marcas registradas de NA, inclusive *sites* que reimprimem literatura de NA de uma maneira que não é consistente com as regras listadas no *FIPT*. Quaisquer dúvidas sobre essas questões podem ser encaminhadas para os Serviços Mundiais de Narcóticos Anônimos.

ALGUMAS DICAS PARA MANTER A PRIVACIDADE E O ANONIMATO ON-LINE

Familiarize-se com os recursos de segurança do *site* de rede social que você está usando e configure sua conta de uma forma que respeite o princípio do anonimato. Por exemplo, se o *site* permite que você separe seus amigos em listas e restrinja a visibilidade das suas postagens, faça uso desse recurso. Assim, se você tiver uma lista para o trabalho, uma para NA e uma para a família, você poderá restringir certas mensagens ou fotos relacionadas com a Irmandade só para a sua lista de NA.

² O *FIPT* (*Fellowship Intellectual Property Trust*) e os boletins que ajudam a explicá-lo estão disponíveis *on-line* em <http://www.na.org/?ID=legal-bulletins-fipt>

Seja cuidadoso com os nomes de álbuns de fotos e páginas de eventos e tente utilizar nomes mais genéricos para eles e para as legendas, de modo que as fotos não sejam especificamente identificadas como tendo sido tiradas em um contexto de NA. Isso é especialmente importante se um álbum for mais amplamente visível. “Final de semana passado na cidade X”, por exemplo, pode ser uma referência mais adequada do que “Convenção Regional de NA na cidade X”. O mesmo vale para as páginas de eventos, às quais os membros podem responder eletronicamente e podem, portanto, ser visíveis a não membros. Selecionar cuidadosamente os nomes ou usar eventos particulares, quando possível, pode ajudar os membros a preservar seu anonimato.

Seja cuidadoso com os comentários que você faz sobre uma postagem de um membro, mas que não seja relacionada a NA. Talvez ele tenha estruturado a postagem para não ter nenhuma referência de identificação com NA e postou abertamente aos seus amigos, familiares e colegas de trabalho. Você não deveria, então, postar um comentário relacionado a NA ou à adicção nessa postagem.

Esteja consciente do que e de quem está em segundo plano quando tirar fotos. Há alguém na foto que não deu permissão para ser incluído em um álbum de fotos *on-line*? Se você está postando isso de forma mais ampla do que apenas para membros de NA, existem logos ou *banners* em segundo plano que possam identificar o evento como sendo num ambiente de NA? Se você está tirando fotos que pretende postar em um *site* de rede social, pergunte para a pessoa que você fotografar, “Você se importa se eu postar isso no [nome do *site*]?” Sempre respeite os desejos de qualquer pessoa que prefere não ser incluída nas postagens, independente de saber que você está confiante de que seu anonimato seria protegido por suas outras práticas de segurança.

Em geral, não marque pessoas nas fotografias que podem ser vistas como relacionadas a NA, especialmente quando você não configurou o nível da segurança do álbum de fotos e quando você não tem certeza sobre as preocupações da pessoa quanto ao anonimato nas redes sociais. Embora alguns *sites* possam permitir que as pessoas desmarquem-se de fotos ou que requeiram aprovação antes de uma marca aparecer, é mais seguro deixar que as pessoas se marquem.

Algumas pessoas restringem sua lista de amigos apenas para membros de NA e usam *sites* de redes sociais estritamente como uma forma de se relacionar e se comunicar dentro da

Irmandade. Desde que você proteja o anonimato dos outros em suas interações *on-line*, essa abordagem pode ajudar a reduzir significativamente os problemas com o anonimato, especialmente se suas configurações de privacidade não permitem que suas fotos sejam republicadas por outros. Dessa forma, podemos nos esforçar para cumprir a orientação oferecida pela nossa Décima Primeira Tradição, que nos lembra que “A credibilidade da mensagem de NA pode ser profundamente afetada pelos mensageiros de NA. Aos olhos do público – que inclui a imprensa, rádio e filmes, ou qualquer veículo da mídia – precisamos sempre manter o anonimato pessoal.” (Décima Primeira Tradição, *Funciona: como e por quê*)

CONCLUSÃO

A utilização generalizada de mídias e redes sociais por nossa irmandade indica que esses meios são recursos que podem servir para facilitar a comunicação e interações entre membros de NA. A capacidade de se relacionar com outros adictos em recuperação e compartilhar em apoio mútuo a recuperação um do outro oferece a muitos membros uma forma de melhorar sua relação com a Irmandade de NA. Ainda assim, alguns membros podem optar por renunciar totalmente às redes sociais ou limitar sua atividade *on-line* para interação com não membros. Com a imagem pública de NA e o anonimato e privacidade dos nossos membros em jogo, é fundamental que aqueles de nós que escolhem usar esses recursos tomem muito cuidado ao fazê-lo. Esperamos que esse folheto possa ser útil para esse propósito.



Esta é uma tradução de material de serviço aprovada pelo Quadro Mundial.

Folhetos de serviço devem ser usados por membros, grupos e comitês de serviço como um recurso, mas não devem ser lidos em reuniões de NA.

© 2020 by NA World Services, Inc. Todos os direitos reservados.
19737 Nordhoff Place ♦ Chatsworth, CA 91311 ♦ USA
t 818.773.9999 ♦ f 818.700.0700 ♦ www.na.org